COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 016/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1010/2020, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A matéria ora apresentada, visa dar condições orçamentárias para aplicação de recursos de excesso de arrecadação, onde serão aplicados em materiais de consumo, outros serviços terceiros pessoa jurídica e outros serviços pessoa física, material para distribuição gratuita e em equipamentos e material permanente que irão suprir necessidades da Proteção Social Básica.

Os recursos são provenientes do repasse fundo a fundo do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Estadual, para o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

O mesmo traz grandes melhorias na Ação Social do município, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões
Em, 27 de Maio de 2020.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO

COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 016/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1010/2020, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma é de essencial importância, pois irá dar condições para aplicação de recursos de excesso de arrecadação, e os recursos serão aplicados na Secretaria de Trabalho e Assistência Social, visando a melhoria para nossa população.

Os recursos são provenientes do repasse fundo a fundo do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Estadual, para o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

As alterações orçamentárias são legais e não prejudica esta secretaria, assim sou de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões
Em, 27 de Maio de 2020.

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES
RELATOR